



PREFEITURA DO
CRATO

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano 2017, Edição nº 3745 – Crato/CE
Segunda- feira, 07 de Agosto de 2017



COMISSÃO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 2017.07.26.5

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 2017.07.26.5.
A Pregoeira do Município do Crato/CE torna público para conhecimento dos interessados que, neste **dia 17 de Agosto de 2017 às 08h00min**, na Sede da Comissão de Licitações localizada no Largo Júlio Saraiva, s/n Bairro Centro - Crato/CE, estará realizando sessão para recebimento e abertura dos envelopes com documentos de habilitação e propostas de preços para o objeto: **AQUISIÇÃO DE SOFTWARE E EQUIPAMENTOS PARA GEORREFERENCIAMENTO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL DO MUNICÍPIO DE CRATO-CE**. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no endereço acima, das 08h00min às 14h00min. **Crato/CE, 04 de Agosto de 2017. Valéria do Carmo Moura – Pregoeira.**

CONVOCAÇÃO PARA ABERTURA DO ENVELOPE, CONTENDO A “PROPOSTA DE PREÇO”: TOMADA DE PREÇOS Nº. 2017.06.14.2

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO – SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL – CONVOCAÇÃO PARA ABERTURA DO ENVELOPE, CONTENDO A “PROPOSTA DE PREÇO”: TOMADA DE PREÇOS Nº. 2017.06.14.2. OBJETO: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA REFORMA DA PRAÇA DA SÉ, PRAÇA JUAREZ TÁVORA E PRAÇA SIQUEIRA CAMPOS NO MUNICÍPIO DE CRATO/CE. A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PMC CONVOCA PARA QUE SE FAÇA PRESENTE NA 2ª (SEGUNDA) SESSÃO PÚBLICA DE LICITAÇÃO, O REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA: **A.I.L. CONSTRUTORA LTDA – ME, INSCRITA COM O CNPJ SOB Nº.15.621.138/0001-85, E, AINDA, CONVOCAMOS OS DEMAIS INTERESSADOS EM ACOMPANHAREM O TRANSCORRER DA 2ª (SEGUNDA) SESSÃO PÚBLICA, QUAL ACONTECERÁ NO DIA 10 DE AGOSTO DE 2017, ÀS 08H:00M. (HORÁRIO LOCAL). MAIORES INFORMAÇÕES ATRAVÉS DO TELEFONE (88)3521.9600 DAS 08h00min ÀS 14:00 Horas (HORÁRIO LOCAL). VALÉRIA DO CARMO MOURA – PRESIDENTE DA CPL/PMC. CRATO-CE, EM 04 DE AGOSTO DE 2017.**

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, SECRETARIA DE SAÚDE, SECRETARIA DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO – DEMUTRAN, FUNDO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA, CONTROLADORIA E OUVIDORIA, SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL, PROCURADORIA GERAL, GABINETE DO PREFEITO, SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO, SECRETARIA DE CULTURA, SECRETARIA DE ESPORTES E SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO. PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 2017.06.26.1 - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, INCLUINDO DISTRIBUIÇÃO E INSTALAÇÃO, SUPORTE, ASSISTÊNCIA TÉCNICA E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA IN-LOCO NA SEDE E ZONA RURAL, REPOSIÇÃO DE PEÇAS E INSUMOS (EXCETO PAPEL), PARA ATENDER O ANDAMENTO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS, BEM COMO A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES EXERCIDAS PELOS SERVIDORES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DO CRATO-CE. EMPRESA VENCEDORA: ALUCOM LTDA - EPP, CNPJ Nº 01.628.251/0001-88, COM ENDEREÇO NA RUA RIACHUELO, Nº 40, PAPICU, FORTALEZA-CE, POR SEU REPRESENTANTE LEGAL SR. REGIANO JOSÉ ALVES, CPF Nº 283.390.008-29, COM O SEGUINTE VALOR: LOTE ÚNICO: COM O VALOR GLOBAL DE R\$ 581.292,00 (QUINHENTOS E OITENTA E UM MIL, DUZENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS). CONSIDERANDO QUE A PREGOEIRA OFICIAL DO MUNICÍPIO GARANTIU DURANTE TODO O PROCEDIMENTO LICITATÓRIO A FIEL OBSERVÂNCIA AO PRINCÍPIO CONSTITUCIONAL, DE RESPONSABILIDADE DO(S) SECRETÁRIO(S) CARLOS EDUARDO DOS SANTOS MARINO, MARIA AGUEDA BRITO LEITE DUARTE, LUIZ WELLINGTON BRANDÃO, JOSÉ WILTON SOARES E SILVA, ZILCÉLIO ALVES FERREIRA, FRANCISCO DE BRITO LIMA JÚNIOR, JOSÉ JARBAS AGUIAR FREIRE, ANTONIA OTONITE DE OLIVEIRA CORTEZ, ANDRÉ BARRETO ESMERALDO, LUIS CARLOS DUARTE SOBREIRA SARAIVA, OTONI LIMA BEZERRA, WILEMAR PEREIRA XAVIER LIMA, FABIANO BRASIL SALES E ERNANI BRÍGIDO SILVA NETO. DOU FÉ AOS ATOS DA PREGOEIRA, PARA TANTO, VIEMOS HOMOLOGAR O PROCESSO ACIMA CITADO, PARA QUE PRODUZA OS SEUS EFEITOS LEGAIS E JURÍDICOS. CRATO-CE, 03 DE AGOSTO DE 2017.

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº: 2017.07.28.2. ORIGEM: Dispensa de Licitação Nº 2017.07.26.5 - Contratante: GABINETE DO PREFEITO. OBJETO: **CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS REFERENTE A CRIAÇÃO E ROTEIRIZAÇÃO PARA DOCUMENTÁRIO DE ATÉ 5 MINUTOS INCLUINDO: CRIAÇÃO, REDAÇÃO, DIREÇÃO DE FOTOGRAFIA, TÉCNICO DE SOM (CAPTAÇÃO DE ÁUDIO), PRODUÇÃO, LOCUÇÃO, SONORIZAÇÃO, EDIÇÃO E FINALIZAÇÃO, JUNTO AO GABINETE.** Valor Total: R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais). Dotação Orçamentária: 12.01.04.122.0002.2.071, Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00. Vigência: 90 (noventa) dias. Data da assinatura 28 de julho de 2017

NOTIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 010208/2017 - PGM

O MUNICÍPIO DE CRATO-CE, pessoa jurídica de direito público interno, estabelecido com sede no Largo Júlio Saraiva S/nº, Centro, Crato-CE, neste ato apresentado pelo Sr. Luiz Wellington Brandão, Secretário de Infraestrutura, vem por meio desta: **NOTIFICAR** a empresa **AL ALMEIDA**

ENGENHARIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, sediada à Av. Olinda Qd.He Lt. 01/03. N 960 Edf. Torre Comercial 1, sala 1801, Setor Park Lozandes – CEP: 74.884-120 – Goiânia - GO, inscrita no CNPJ/MF sob o N° 00.468.845/0001-06, representada pelo Sr. ADONIAS LEITE DE ALMEIDA, doravante denominado **CONTRATADO**, da rescisão do contrato nº 2015.08.13.1 celebrado entre a Secretaria Municipal de Infraestrutura e a empresa supramencionada, por processo licitatório, modalidade RDC nº 2015.03.18.2, conforme orientação e laudo de engenharia anexados, fundamentada nos termos do item 12.2.5 do contrato, que trata da rescisão do contrato por razões de interesse público.

AL ALMEIDA ENGENHARIA LTDA.

A/C Sr. **ADONIAS LEITE DE ALMEIDA**,

Av. Olinda Qd.He Lt. 01/03. N 960 Edf. Torre Comercial 1, sala 1801, Setor Park Lozandes – CEP: 74.884-120 – Goiânia – GO.

Diante do exposto, e seguindo a regra do artigo 109, I, alíneas "e" e "f", da Lei nº 8.666/93, a partir da data de recebimento da presente, abrir-se-á o prazo de cinco dias úteis para apresentação de justificativa. A interposição de recurso deverá ser efetivada diretamente na Secretaria Municipal de Infraestrutura do Município de Crato-CE, situada à Rua José Carvalho, 346, Centro, Crato - CE. Crato-CE, 02 de agosto de 2017. **Luiz Wellington Brandão** - Secretário Municipal de Infraestrutura.

PREVICRATO

PORTARIA Nº 2017.08.001 - BENEFÍCIO

CRATO/CE, 01 de AGOSTO de 2017.

Dispõe sobre a **CONCESSÃO** do benefício de Auxílio Doença ao(à) servidor(a) **FRANCIMAR PINTO**.

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art. 1º CONCEDER o benefício de Auxílio Doença ao(à) servidor(a) **FRANCIMAR PINTO** Servidor(a) efetivo(a) no cargo de PROFESSORA Matricula de N° 2171 lotado(a) na Secretaria Municipal de EDUCAÇÃO, fonte pagadora FUNDEB 60% com vencimentos mensais no valor de R\$ 4.489,18 (quatro mil, quatrocentos e oitenta e nove reais e dezoito centavos.) proporcionais à sua remuneração de contribuição a contar do dia 24/07/2017 à 24/09/2017 Consoante Processo nº 2017.07.046 Façam-se as comunicações necessárias.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Crato, CE, em 01 de AGOSTO de 2017.

Antônio de Pádua Amador de Albuquerque

Diretor Presidente – PreviCrato

Portaria Nº 0303015-GP/2017 - GP

PORTARIA Nº 2017.08.002 - BENEFÍCIO

CRATO/CE, 01 de AGOSTO de 2017.

Dispõe sobre a **CONCESSÃO** do benefício de Auxílio Doença ao(à) servidor(a) **ESPEDITO MARTINS**.

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art. 1º CONCEDER o benefício de Auxílio Doença ao(à) servidor(a) **ESPEDITO MARTINS** Servidor(a) efetivo(a) no cargo de AUX. DE SERVIÇOS GERAIS Matricula de N° 3221 lotado(a) na Secretaria Municipal de GABINETE DO PREFEITO, fonte pagadora C.M.D.E.S com vencimentos mensais no valor de R\$ 1.013,00 (Hum mil, e treze reais.) proporcionais à sua remuneração de contribuição a contar do dia 07/07/2017 à 21/01/2018 Consoante Processo nº 2017.07.048 Façam-se as comunicações necessárias.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Crato, CE, em 01 de AGOSTO de 2017.

Antônio de Pádua Amador de Albuquerque

Diretor Presidente – PreviCrato

Portaria Nº 0303015-GP/2017 - GP

PORTARIA Nº 2017.08.003 - BENEFÍCIO

CRATO/CE, 04 de JULHO de 2017.

Dispõe sobre a **PRORROGAÇÃO** do benefício de Auxílio Doença ao(à) servidor(a) **ELANIO DA SILVA MENEZES**.

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art. 1º PRORROGAR o benefício de Auxílio Doença ao(à) servidor(a) **ELANIO DA SILVA MENEZES** Servidor(a) efetivo(a) no cargo de PROFESSOR Matricula de N° 26871 lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, fonte pagadora FUNDEB 60% com vencimentos mensais no valor de R\$ 2.075,81 (dois mil, e setenta e cinco reais e oitenta e um centavos.) proporcionais à sua remuneração de contribuição a contar do dia 23/06/2017 à 24/12/2017 Consoante Processo nº 2017.07.047 Façam-se as comunicações necessárias.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Crato, CE, em 01 de AGOSTO de 2017.

Antônio de Pádua Amador de Albuquerque

Diretor Presidente – PreviCrato
Portaria Nº 0303015-GP/2017 - GP

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 1407001/2017 - GP
CRATO/CE, 14 DE JULHO DE 2017

EMENTA: Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede diária e adota outras providências.

O Chefe de Gabinete do Prefeito Municipal do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto nº 2103003/2017 – GP;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER DIÁRIA para empreender viagem, a serviço da municipalidade, o servidor abaixo especificado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: empreender viagem, a serviço da municipalidade, para comparecer à cidade de Fortaleza- CE, no dia 17/07/2017, com a finalidade de participar do Primeiro Festival de Futebol do Sertão Cearense, uma vez que a cidade do Crato fora indicada pela Federação Cearense de Futebol.

NOME	CARLOS EDUARDO DOS SANTOS MARINO	DESTINO	FORTALEZA – CE
CPF	261.069.143-20	PERÍODO	17/07/2017
CARGO	SECRETÁRIO DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO	QUANTIDADE	01 (UMA)
SIMBOLOGIA	CDS 01	VALOR DA DIÁRIA (R\$)	300,00
LOTAÇÃO	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO	TOTAL CONCEDIDO (R\$)	300,00

Art. 2º. Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao(à) servidor(a) acima qualificado(a), em transferência bancária ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Gabinete do Prefeito, em 14 de julho de 2017.

FABIANO BRASIL SALES

Chefe de Gabinete

PORTARIA Nº 0108005/2017 - GP
CRATO/CE, 01 DE AGOSTO DE 2017

EMENTA: Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede diária e adota outras providências.

O Chefe de Gabinete do Prefeito Municipal do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto nº 2103003/2017 – GP;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER DIÁRIA para empreender viagem, a serviço da municipalidade, o servidor abaixo especificado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: participar de reunião junto a ESPLAM – Escritório de Planejamento Municipal, para tratar de assuntos de interesse do Município, no dia 04 de agosto de 2017, na cidade de Fortaleza - CE.

NOME	EVERARDO ULISSES PEIXOTO ESMERALDO	DESTINO	FORTALEZA – CE
CPF	015.531.593-57	PERÍODO	04/08/2017
CARGO	SECRETÁRIO ADJUNTO DE INFRAESTRUTURA	QUANTIDADE	01 (UMA)
SIMBOLOGIA	CDS 02	VALOR DA DIÁRIA (R\$)	300,00
LOTAÇÃO	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	TOTAL CONCEDIDO (R\$)	300,00

Art. 2º. Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao(à) servidor(a) acima qualificado(a), em transferência bancária ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Gabinete do Prefeito, em 01 de agosto de 2017.

FABIANO BRASIL SALES

Chefe de Gabinete

ATOS DO PREFEITO**ERRATA**

A presente errata visa corrigir a PORTARIA Nº 0408001/2017 - GP, de 04 de agosto de 2017, publicada na edição nº 3.744 do Diário Oficial do Município do Crato.

Tem por finalidade alterar o artigo 1º, acrescentando o inciso VII; o qual, passa a vigorar com a seguinte redação:

PORTARIA Nº 0408001/2017 - GP
CRATO/CE, 04 DE AGOSTO DE 2017

EMENTA: Nomeia os membros da Comissão Coordenadora de Implementação e Execução do Plano Municipal destinado à prevenção e ao atendimento especializado de crianças e adolescentes vítimas de violência, em suas mais variadas formas.

O **PREFEITO MUNICIPAL DO CRATO**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei; sanciona a seguinte Portaria:

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR os membros da Comissão Coordenadora de Implementação e Execução do Plano Municipal destinado à prevenção e ao atendimento especializado de crianças e adolescentes vítimas de violência, em suas mais variadas formas, nos termos do *caput* e parágrafo único do art. 4º do Estatuto da Criança e do Adolescente, bem como *caput* do art. 227 da Constituição Federal, na forma que se segue:

I – Secretaria Municipal de Educação:

- a) **Titular:** MARIA CIRENE ALENCAR BRASIL PEREIRA, inscrito(a) no CPF sob o nº 560.027.003-82;
- b) **Suplente:** FREDERICO NÓBREGA LEMOS, inscrito(a) no CPF sob o nº 038.442.523-20;

II – Secretaria Municipal de Saúde:

- a) **Titular:** RENATA DE BRITO PEREIRA, inscrito(a) no CPF sob o nº 616.360.293-53;
- b) **Suplente:** PAULO MÁRCIO SAMPAIO FILGUEIRA, inscrito(a) no CPF sob o nº 472.959.963-20;

III – Secretaria Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social:

- a) **Titular:** ADRIANO ORLANDO CASADO MARQUES, inscrito(a) no CPF sob o nº 041.352.004-86;
- b) **Suplente:** CÍCERA EDIVÂNIA DA COSTA GONÇALVES, inscrito(a) no CPF sob o nº 514.257.263-72;

IV – Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento:

- a) **Titular:** ELVIRA MARIA BENÍCIO RIBEIRO, inscrito(a) no CPF sob o nº 022.880.253-95;
- b) **Suplente:** SYLVYA JANE MENESES RIBEIRO, inscrito(a) no CPF sob o nº 047.439.553-78;

V – Procuradoria Geral do Município:

- a) **Titular:** FILIPE MOURA MARTINS, inscrito(a) no CPF sob o nº 029.603.763-07;
- b) **Suplente:** ISABELLA LEAL ALENCAR DE AQUINO, inscrito(a) no CPF sob o nº 037.089.563-03;

VI – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA):

ÓRGÃO GOVERNAMENTAL:

- a) **Titular:** RICARDO DE SOUSA AGUIAR, inscrito(a) no CPF sob o nº 683.486.653-15;
- b) **Suplente:** SONIA MARIA NUNES DE MELO TAVARES, inscrito(a) no CPF sob o nº 414.774.563-68;

ÓRGÃO NÃO-GOVERNAMENTAL:

- c) **Titular:** CÍCERA ADRIANA LOPES, inscrito(a) no CPF sob o nº 845.534.723-68;
- d) **Suplente:** SAMUEL GOMES BEZERRA, inscrito(a) no CPF sob o nº 932.025.803-10.

VII – Gabinete do Prefeito:

- a) **Titular:** ANTÔNIO HERMÍNIO ALVES BRASIL, inscrito(a) no CPF sob o nº 519.604.273-34;
- b) **Suplente:** CÍCERO FELIPE DA SILVA CORREIA, inscrito(a) no CPF sob o nº 043.404.013-40.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato/CE, Gabinete do Prefeito, em 07 de agosto de 2017.

JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 0708001/2017 – SEAD

CRATO/CE, 07 DE AGOSTO DE 2017

O Prefeito Municipal do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Art. 3º do Decreto nº 3001001/2017 – GP, e dos incisos VIII e XIV do art. 64, da Lei Orgânica do Município do Crato/CE,

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR RAQUEL DE OLIVEIRA FERNANDES BRITO, inscrito(a) no CPF sob o nº 028.507.503-95, do cargo de ASSESSOR I, simbologia CDS 04, com lotação no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, criado(a) pela Lei nº 3.253/2017, de 01 de março de 2017.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 03 de agosto de 2017.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria Municipal de Administração, em 07 de agosto de 2017.

JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL

Prefeito Municipal

CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO**PORTARIA Nº 0208001/2017 – Controladoria e Ouvidoria**

CRATO/CE, 02 DE AGOSTO DE 2017.

Designa servidor (a) para empreender a viagem que indica, conceder diária e adota outras providências.

O Controlador e Ouvidor Geral do Município, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto Nº 2103003/2017, de 21 de Março de 2017.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o (a) servidor (a) adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: realizar visita técnica junto à Controladoria e Ouvidoria Geral do Município de Fortaleza, no dia 09 de agosto de 2017, e à Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado do Ceará, no dia 10 de agosto de 2017, na cidade de Fortaleza – CE, com a finalidade reciclar, aperfeiçoar e apreender conhecimentos averiguando os aspectos mais relevantes das atividades inerentes ao controle interno, a fim de subsidiar as implementações do Observatório de Despesa Pública da administração municipal do Crato, bem como das Comissões previstas na Lei Federal nº 13.019/2014, que trata da regulamentação de parcerias públicas com entidades da sociedade civil (Comissão de Seleção e Comissão de Avaliação e Monitoramento).

Nome: Jorddy Herley da Silva Candido

CPF: 046.093.843-61

Cargo: Assessor II– CDS 05

Lotação: Controladoria e Ouvidoria

Destino: Fortaleza – CE

Período: 09 e 10 de agosto de 2017

Quantidade: 02 diárias

Valor da Diária: R\$ 210,00

Total Concedido: R\$ 420,00 (quatrocentos e vinte reais).

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor acima qualificado, em transferência bancária, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal do Crato, Controladoria e Ouvidoria Geral do Município, em 02 de agosto de 2017.

Otoni Lima Bezerra

Controlador e Ouvidor Geral do Município

PORTARIA Nº 0208002/2017 – Controladoria e Ouvidoria

CRATO/CE, 02 DE AGOSTO DE 2017.

Designa servidor (a) para empreender a viagem que indica, conceder diária e adota outras providências.

O Controlador e Ouvidor Geral do Município, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto Nº 2103003/2017, de 21 de Março de 2017.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o (a) servidor (a) adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: realizar visita técnica junto à Controladoria e Ouvidoria Geral do Município de Fortaleza, no dia 09 de agosto de 2017, e à Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado do Ceará, no dia 10 de agosto de 2017, na cidade de Fortaleza – CE, com a finalidade reciclar, aperfeiçoar e apreender conhecimentos averiguando os aspectos mais relevantes das atividades inerentes ao controle interno, a fim de subsidiar as implementações do Observatório de Despesa Pública da administração municipal do Crato, bem como das Comissões previstas na Lei Federal nº 13.019/2014, que trata da regulamentação de parcerias públicas com entidades da sociedade civil (Comissão de Seleção e Comissão de Avaliação e Monitoramento).

Nome: Paulo de Tarso Bantim Junior

CPF: 071.941.593-41

Cargo: Assessor III– CDS 07

Lotação: Controladoria e Ouvidoria

Destino: Fortaleza – CE

Período: 09 e 10 de agosto de 2017

Quantidade: 02 diárias

Valor da Diária: R\$ 180,00

Total Concedido: R\$ 360,00 (trezentos e sessenta reais).

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor acima qualificado, em transferência bancária, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal do Crato, Controladoria e Ouvidoria Geral do Município, em 02 de agosto de 2017.

Otoni Lima Bezerra

Controlador e Ouvidor Geral do Município

PORTARIA Nº 0208003/2017 – Controladoria e Ouvidoria

CRATO/CE, 02 DE AGOSTO DE 2017.

Designa servidor (a) para empreender a viagem que indica, conceder diária e adota outras providências.

O Controlador e Ouvidor Geral do Município, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto Nº 2103003/2017, de 21 de Março de 2017.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o (a) servidor (a) adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: realizar visita técnica junto à Controladoria e Ouvidoria Geral do Município de Fortaleza, no dia 09 de agosto de 2017, e à Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado do Ceará, no dia 10 de agosto de 2017, na cidade de Fortaleza – CE, com a finalidade reciclar, aperfeiçoar e apreender conhecimentos averiguando os aspectos mais relevantes das atividades inerentes ao controle interno, a fim de subsidiar as implementações do Observatório de Despesa Pública da administração municipal do Crato, bem como das Comissões previstas na Lei Federal nº 13.019/2014, que trata da regulamentação de parcerias públicas com entidades da sociedade civil (Comissão de Seleção e Comissão de Avaliação e Monitoramento).

Nome: Francisca Cintya de Oliveira Lima

CPF: 037.466.943-02

Cargo: Coordenadora Especial de Controladoria

Lotação: Controladoria e Ouvidoria

Destino: Fortaleza – CE

Período: 09 e 10 de agosto de 2017

Quantidade: 02 diárias

Valor da Diária: R\$ 300,00

Total Concedido: R\$ 600,00 (seiscentos reais).

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor acima qualificado, em transferência bancária, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal do Crato, Controladoria e Ouvidoria Geral do Município, em 02 de agosto de 2017.

Otoni Lima Bezerra

Controlador e Ouvidor Geral do Município

SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

RESOLUÇÃO Nº 06/2017

27 de julho de 2017

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA de acordo com as suas atribuições legais, conforme o disposto na Lei Municipal Nº 1.423/90, com nova redação determinada pela Lei Municipal nº 1.563/94, e deliberação de seus membros em Reunião Extraordinária realizada em 27 de julho de 2017 (dois mil e dezessete).

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a continuação do Projeto: “**Quem Estuda Cresce!**”, da entidade **Núcleo de Produções Culturais e Esportivas – NUPROCE**, conforme Cronograma de Execução apresentado nesta data.

Art. 2º - A liberação do valor para a execução do Projeto complementar deverá ser feito mediante Termo Jurídico, a ser elaborado pela Procuradoria Geral do Município.

Art. 3º - Do valor de R\$ 74.470,25 (setenta e quatro mil, quatrocentos e setenta reais e vinte e cinco centavos), oriundo da Empresa Grendene S.A, que se encontra creditado desde o mês de outubro de 2016 na conta do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FMDCA, deverá ser retido o percentual de 20% (vinte por cento), conforme legislação específica.

Art. 4º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Crato-CE, 27 de julho de 2017.

Sonia Maria Nunes de Melo Tavares

Presidente do CMDCA

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 2807003/2017- SME

CRATO/CE, 28 DE JULHO DE 2017.

Designa servidor (a) para empreender a viagem que indica conceder diária e adota outras providências.

A Secretária de Educação do Município do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Nº2.273/2005, de 12 de Abril de 2005, Decreto Nº 0103001/2013 e o Decreto Nº 2103003/2017.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o (a)servidor(a) adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: considerando a necessidade da Assessora I Karine Feitosa Carlos Santana, representar à Secretária Municipal de Educação em reunião com o Secretário de Educação do Estado do Ceará, na solenidade de recebimento de ônibus para compor a frota de veículos do transporte escolar da Rede Municipal de Ensino, em Fortaleza – CE, no dia 31 de julho de 2017.

Nome: Karine Feitosa Carlos Santana

Destino: Fortaleza CE

CPF: 052.309.333-05

Período: 31/07/2017

Cargo: Assessor I

Quantidade: 01 (um)

Lotação: Secretaria de Educação

Valor da Diária: R\$ 300,00

Total Concedido: R\$ 300,00

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao (a) servidor (a) acima qualificado, em transferência bancária ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria de Educação , em 28 de Julho de 2017.

ANTONIA OTONITE DE OLIVEIRA CORTEZ

Secretária de Educação

.....